

HÁ UMA PORTA DE SAÍDA PARA O SISTEMA PRISIONAL?

O FUNIL DE INVESTIMENTOS NAS POLÍCIAS, NO SISTEMA PENITENCIÁRIO E NAS POLÍTICAS PARA EGRESSOS NOS ESTADOS BRASILEIROS





METODOLOGIA E TERMOS TÉCNICOS



ORÇAMENTOS DAS POLÍCIAS, DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DAS POLÍTICAS PARA EGRESSOS



FUNIL DE INVESTIMENTOS



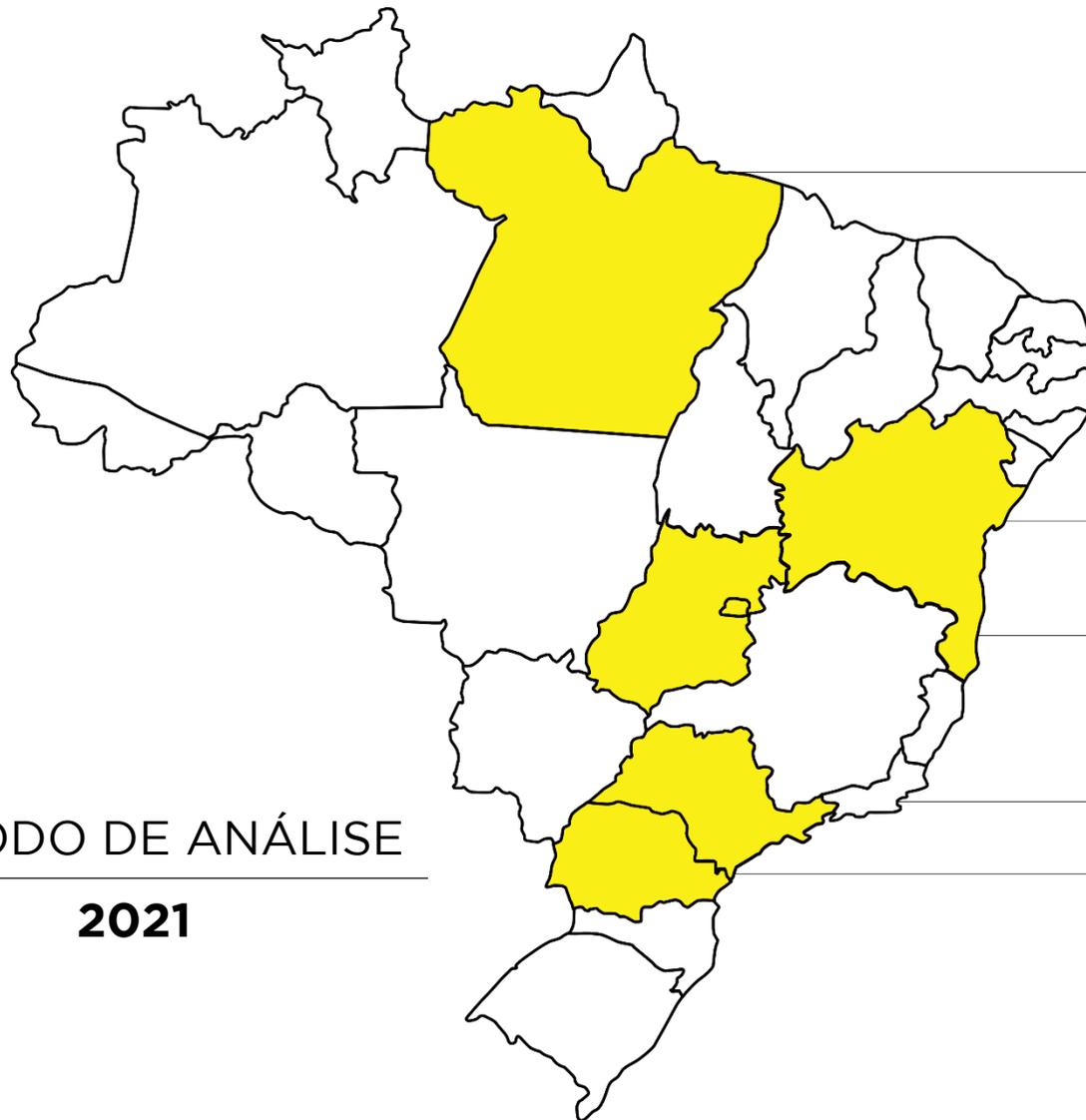
MATERIAL DE APOIO

COMO FUNCIONA O ORÇAMENTO ESTADUAL
FONTE DE DADOS



FICHA TÉCNICA

ESTADOS PESQUISADOS



PARÁ

BAHIA

GOIÁS

SÃO PAULO

PARANÁ

PERÍODO DE ANÁLISE

2021

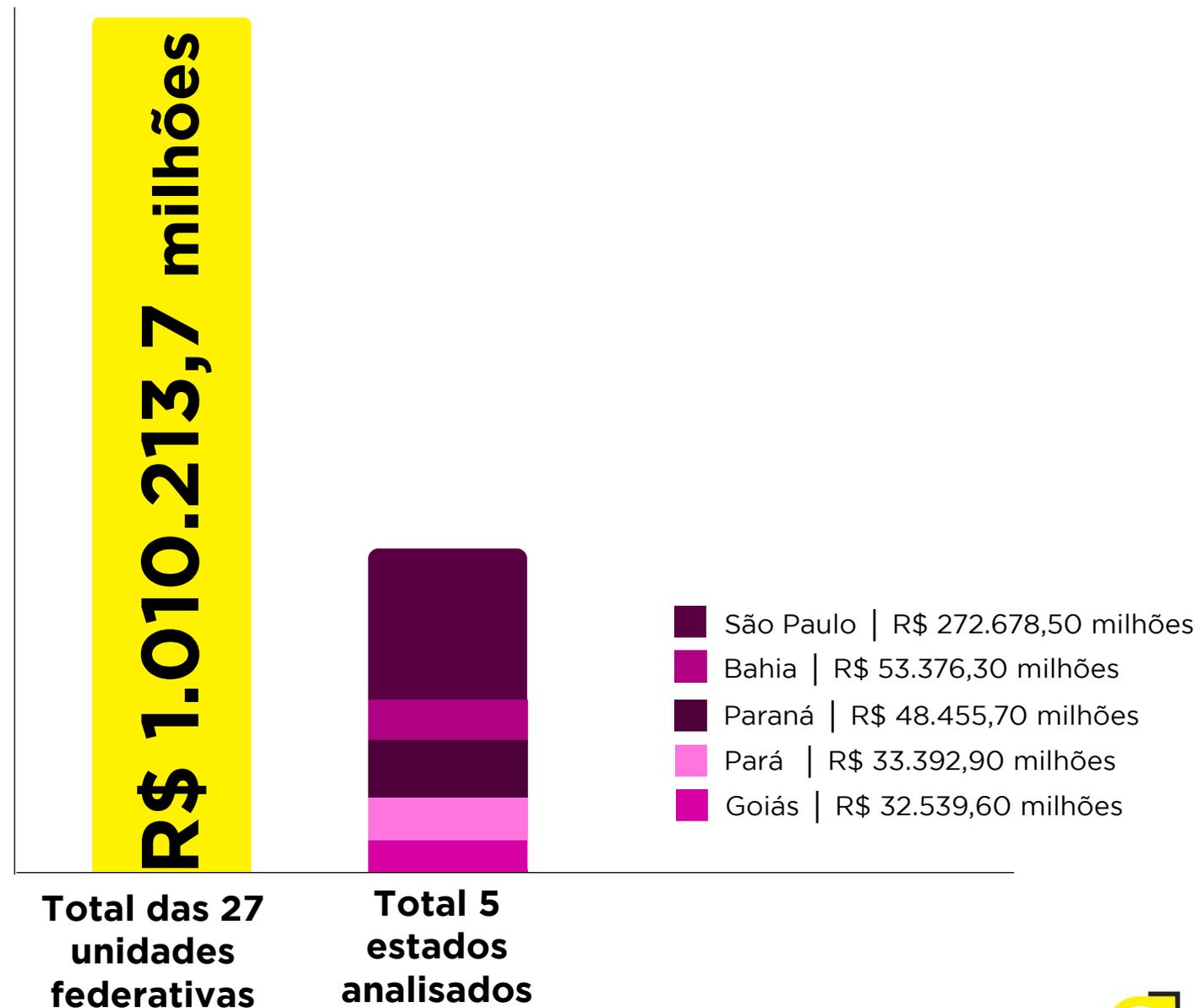
ANALISAMOS OS **ORÇAMENTOS DAS POLÍCIAS, DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIOS E DAS POLÍTICAS PARA EGRESSOS** EM ESTADOS REPRESENTATIVOS DAS CINCO REGIÕES DO PAÍS.



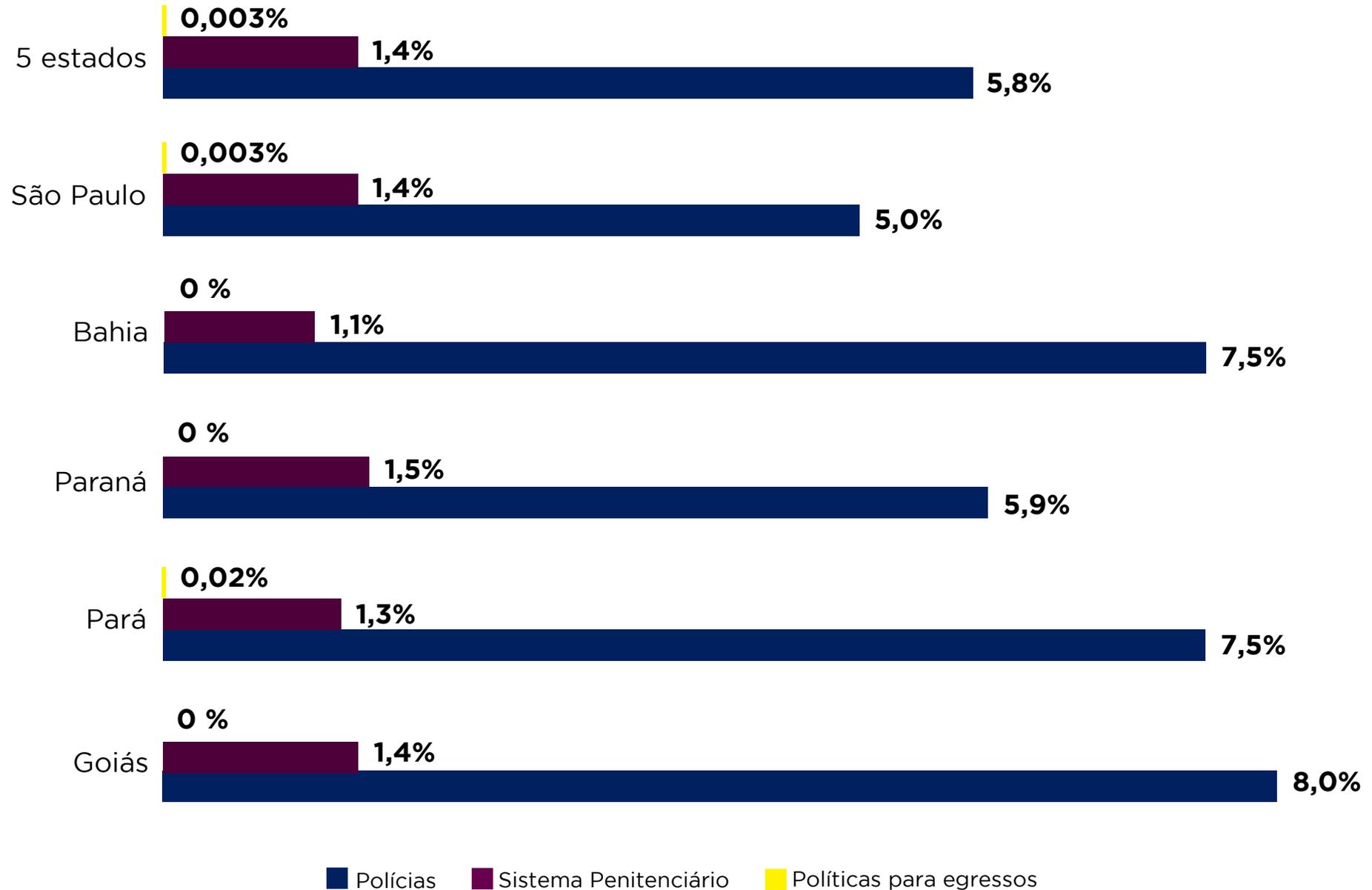
OS DADOS NOS MOSTRAM COMO OS ENORMES IMPACTOS FINANCEIROS DO CRESCIMENTO PRISIONAL, SOBRETUDO EM FUNÇÃO DA LEI DE DROGAS, **NÃO SÃO ACOMPANHADOS DE INVESTIMENTOS PARA GARANTIR DIREITOS PARA QUEM DEIXA A PRISÃO**, DEPOIS DE CUMPRIDA A PENA.



Em 2021, a soma dos orçamentos dos 5 estados analisados resultou em **R\$440 bilhões**, o que representou **43,6%** do orçamento total dos estados brasileiros.



Quando consideramos os **orçamentos totais dos estados** analisados, observamos relevantes variações com relação a **proporção dos valores gastos com as polícias, com o sistema penitenciário e com as políticas para egressos.**



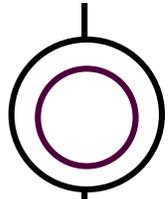
ORÇAMENTO BAHIA



BASES ANALISADAS

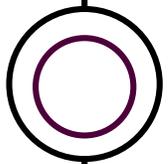
PPA 2020-23
LOA 2021





Para analisar o **orçamento das polícias**, consideramos os valores das seguintes unidades orçamentárias e fundos especiais de despesa:

Unidade Orçamentária	Código
Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP	3.20.101
Departamento de Polícia Técnica	3.20.102
Superintendência de Inteligência	3.20.103
Fundo Especial de Aperfeiç. dos Serviços Policiais	3.20.601
Fundo Estadual de Segurança Pública	3.20.603
Polícia Militar da Bahia	3.20.801
Polícia Civil da Bahia	3.20.802



Para analisar o **orçamento do sistema penitenciário** consideramos 2 unidades orçamentárias, ligadas à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização:

Unidade Orçamentária	Código
Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP	3.35.101
Fundo Penitenciário do Estado da Bahia	3.35.601



Não verificamos, no PPA analisado, quaisquer programas ou ações de governo voltados especificamente para a população egressa do sistema prisional, não sendo possível realizar o monitoramento temático.

Diante da **inexistência de políticas exclusivas para egressos**, realizamos buscas adicionais, passando a considerar as **ações de governo mistas**, com recursos destinados a **pessoas privadas de liberdade e egressos** (sem separação entre os públicos).

Identificamos a existência de **3 ações de governo mistas** no PPA:

PROGRAMA 314 | SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AÇÃO 2060 | APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

AÇÃO 4637 | ASSISTÊNCIA AO INTERNO E EGRESSO COM OFERTA DE ATIVIDADE LABORATIVA

AÇÃO 3847 | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO INTERNO E EGRESSO

Quando olhamos com atenção para a descrição de todas as ações previstas no Programa 314 verificamos que **a palavra egressos apareceu apenas de forma subsidiária a pessoas privadas de liberdade, sem separação entre os públicos.**

A ação 2060 se refere aos serviços de saúde

2060 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Assegurar as condições necessárias ao funcionamento dos serviços de saúde e assistência social no sistema penitenciário **para internos e egressos**, visando garantir a provisão de materiais e insumos e a execução de suas atividades

A ação 4637 se refere à oferta de trabalho dentro do presídio

4637 - ASSISTÊNCIA AO INTERNO E EGRESSO COM OFERTA DE ATIVIDADE LABORATIVA

Propiciar **ao interno e egresso** atividades laborais, possibilitando sua reintegração social em parcerias com a iniciativa pública e privada

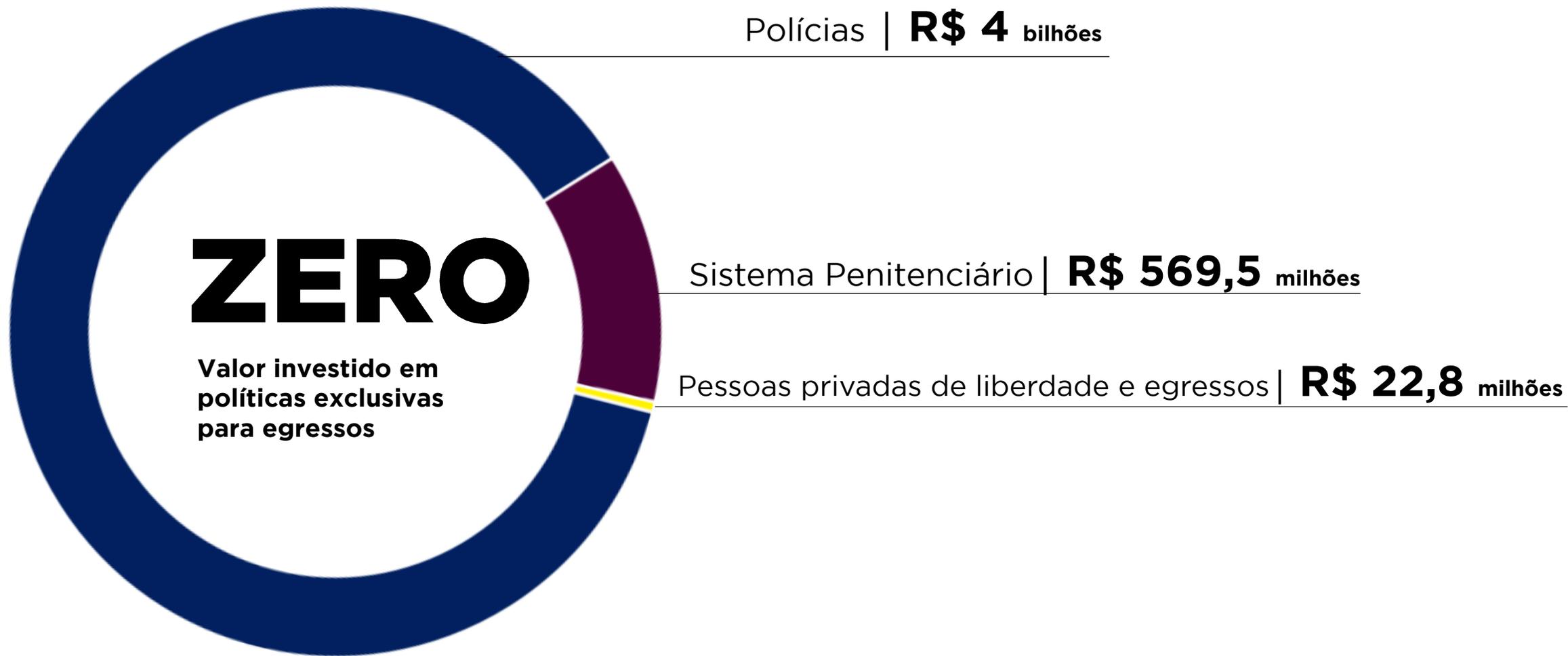
A ação 3847 se refere à formação para o trabalho

3847 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO INTERNO E EGRESSO

Capacitar profissionalmente **internos e egressos** do Sistema Prisional, em parceria com organizações governamentais e não governamentais

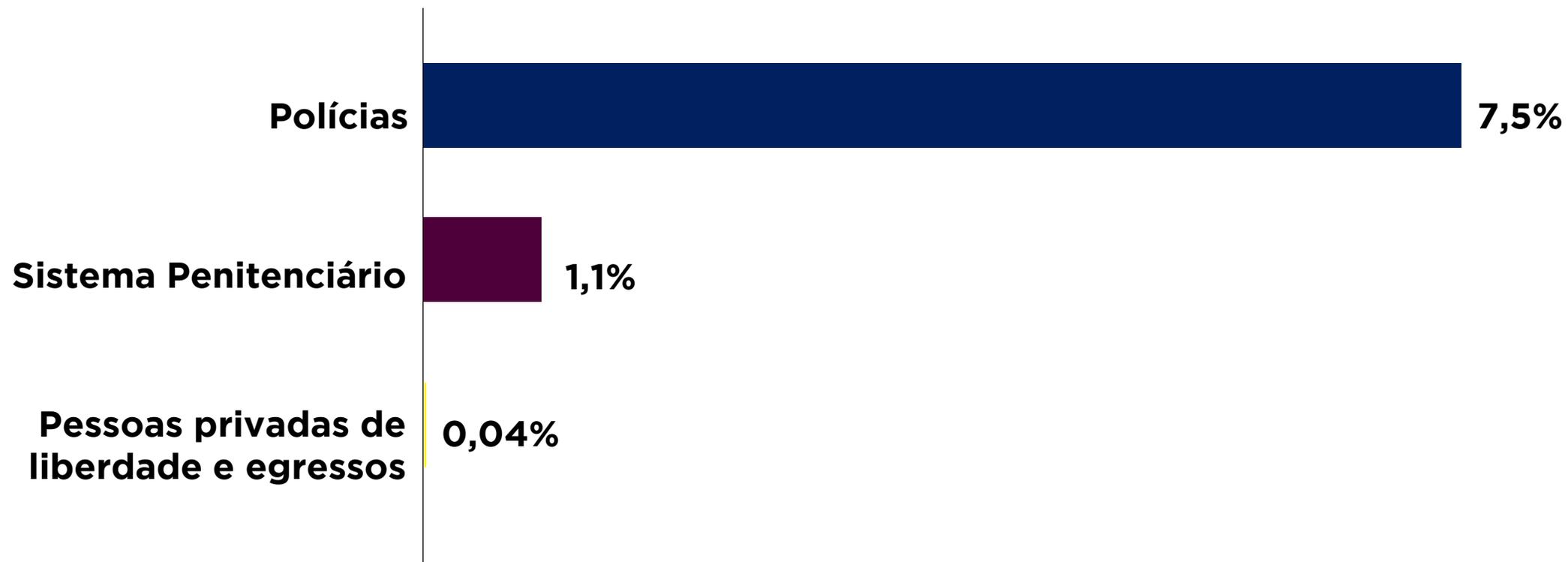


Quando analisamos o orçamento da Bahia em 2021 verificamos a seguinte distribuição orçamentária:



Quando consideramos o orçamento do estado, de R\$ 53,4 milhões, vemos que o valor destinado para as **polícias** representou **7,5%** do total do orçamento, enquanto **1,1%** foi destinado para o **sistema penitenciário**.

Apenas 0,04% foi alocado para pessoas privadas de liberdade e egressos.



**INTERESSA AO JUSTA OBSERVAR
A PROPORÇÃO ENTRE OS
GASTOS COM POLÍCIAS, COM
SISTEMA PENITENCIÁRIO E O
INVESTIMENTO NA PORTA DE
SAÍDA DA PRISÃO**

A PROPORÇÃO OBSERVADA EM
2021 FOI:

**PARA CADA R\$175 GASTO COM
POLÍCIAS E R\$25 COM SISTEMA
PENITENCIÁRIO, R\$ 1 FOI
DESTINADO AOS EGRESSOS E
PESSOAS PRIVADAS DE
LIBERDADE.**

**R\$0 FORAM INVESTIDOS EM
POLÍTICAS EXCLUSIVAS PARA
EGRESSOS**



ORÇAMENTO GOIÁS



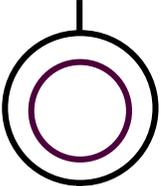
BASES ANALISADAS

PPA 2020-23

ORÇAMENTO GERAL 2021

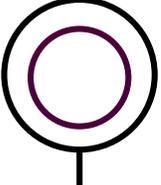
BALANÇO GERAL DO ESTADO 2021





Para analisar o **orçamento das polícias**, consideramos os valores das seguintes unidades orçamentárias e fundos especiais de despesa:

Unidade Orçamentária	Código
Gabinete do Secretário da Segurança Pública	2901
Polícia Militar	2902
Polícia Civil	2904
Fundo Esp. De Apoio ao Combate à Lavagem de capitais e às Organizações Criminosas	2955
Fundo Especial de Segurança Pública - FUNESP	2950
Fundo de Reparlamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar - FREAP/PM	2954



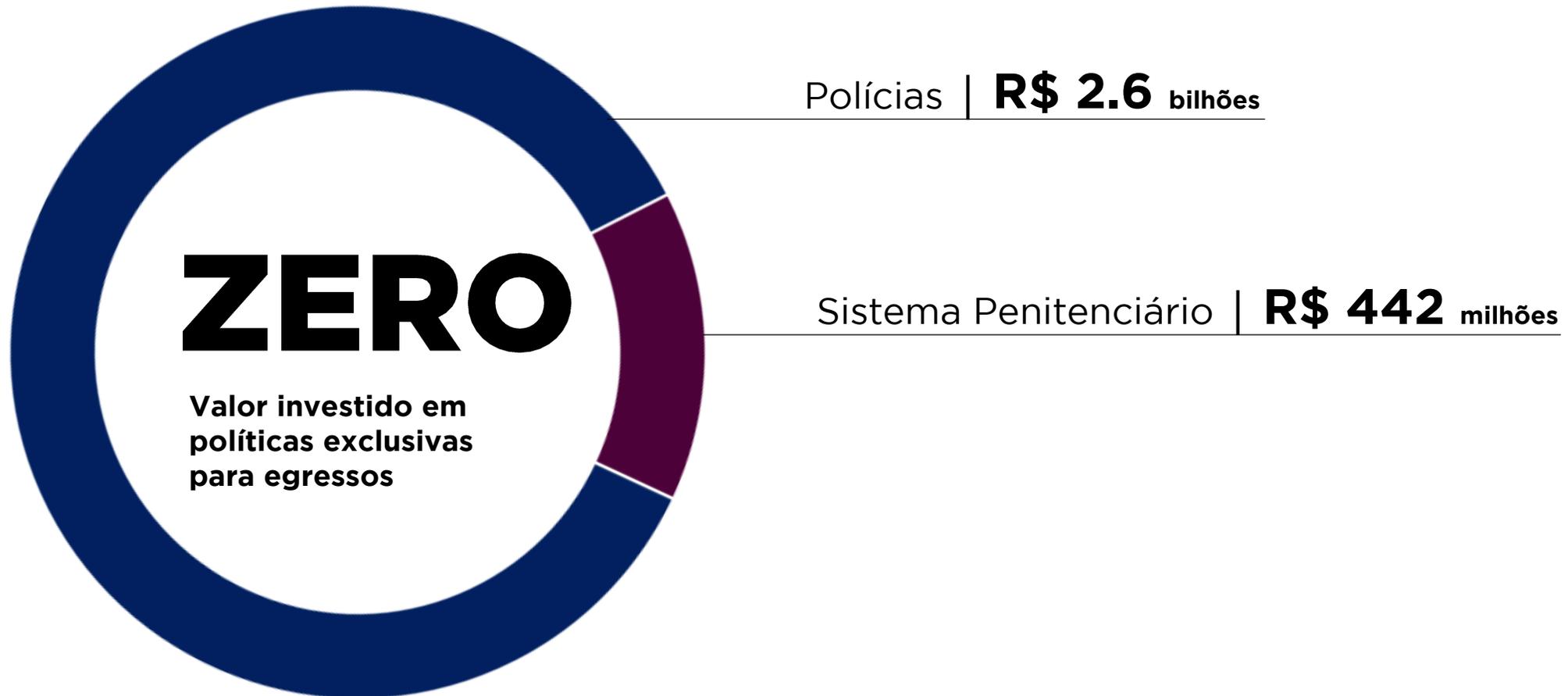
Para analisar o **orçamento do sistema penitenciário** consideramos 2 unidades orçamentárias, ligadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Unidade Orçamentária	Código
Diretoria-geral de administração penitenciária	2906
Fundo penitenciário estadual - FUNPES	2951



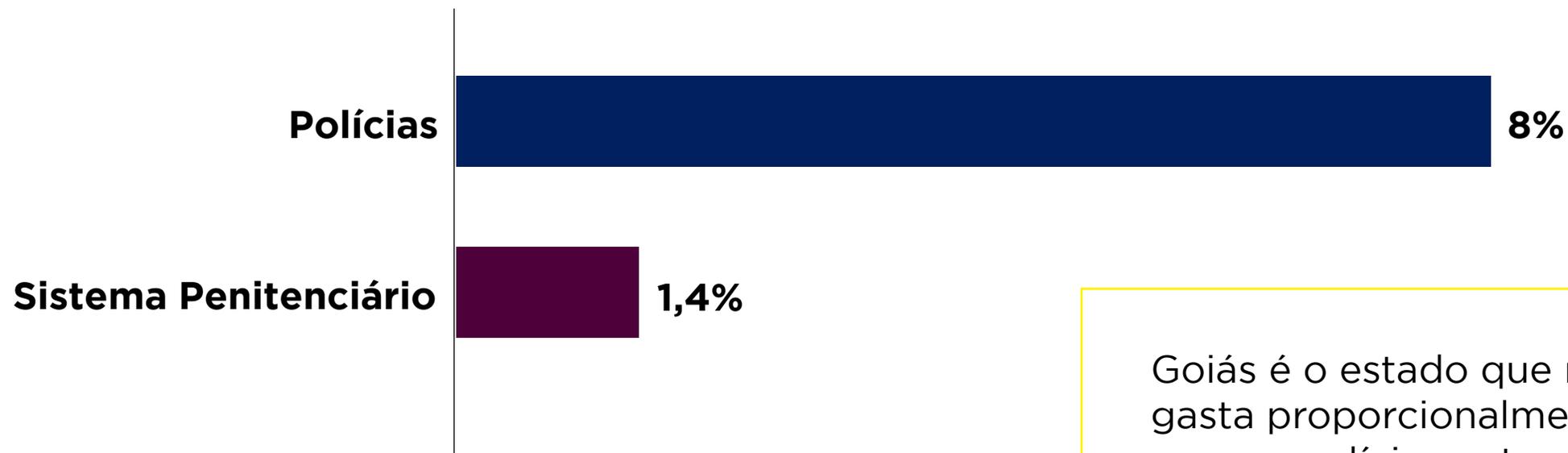
Goiás foi único, dentre os estados analisados, **a não tratar de egressos no PPA 2020-2023 nem mesmo de forma subsidiária**, em ações de governo mistas.

Quando analisamos o orçamento de Goiás em 2021 verificamos a seguinte distribuição orçamentária:



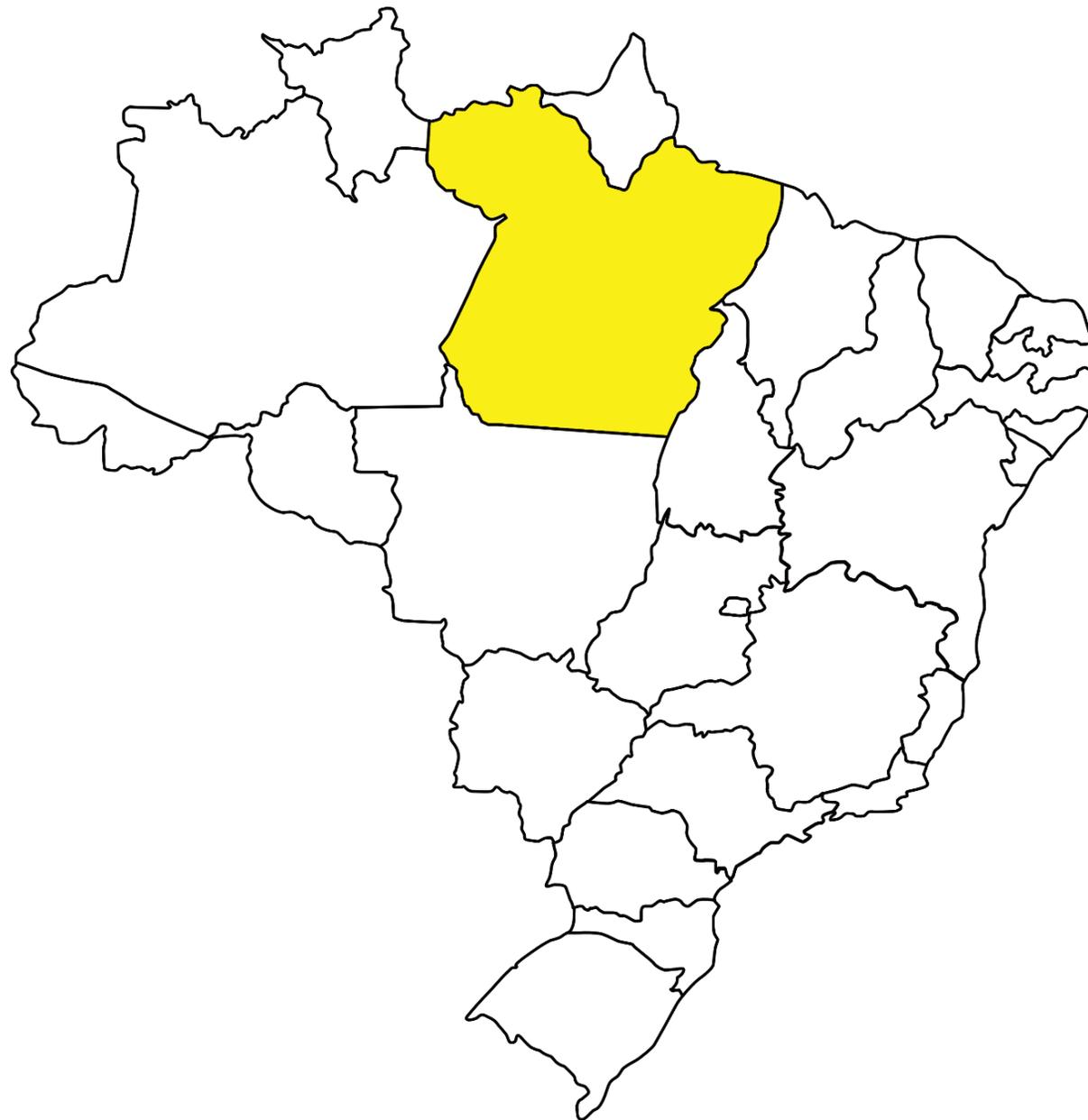
Quando consideramos o orçamento total do estado, de R\$ 32,5 milhões, vemos que o valor destinado para as **polícias** representou **8%** do orçamento, enquanto **1,4%** foi destinado para o **sistema penitenciário**.

Nenhum recurso foi alocado para egressos.



Goiás é o estado que mais gasta proporcionalmente com as polícias entre os analisados.

ORÇAMENTO PARÁ



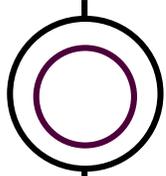
BASES ANALISADAS

PPA 2020-23

LOA 2021

BALANÇO GERAL 2021



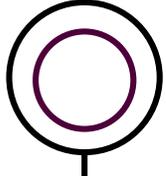


Para analisar o **orçamento das polícias**, consideramos os valores das seguintes unidades orçamentárias e de fundos especiais de despesa:

Unidade Orçamentária	Código
Secretaria de Estado de Segurança Pública	21101
Fundo Estadual Segurança Pública e Defesa Social	21106
Polícia Civil do Estado do Pará	40101
Fundo de investimento de Segurança Pública	44101
Polícia Militar do Estado do Pará	26101
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	85201
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	89101
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	88101

Foram excluídas as despesas com as ações de governo:

7563 | Adequação de unidades do Corpo de Bombeiros Militar
8271 | Fiscalização de Trânsito
8272 | Educação de Trânsito



Para analisar o **orçamento do sistema penitenciário** consideramos a seguinte unidade orçamentária:

Unidade Orçamentária	Código
Secretaria de Est. de Adm. Penitenciária (SEAP)	97101



No Pará
observamos
**uma ação de
governo voltada
para egressos.**

PROGRAMA 1500 | CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AÇÃO 8816 | IMPLEMENTAÇÃO DA FÁBRICA ESPERANÇA



Quando analisamos a descrição das ações previstas no Programa 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos verificamos que a palavra egressos **aparece apenas 2 vezes**.

A **ação 8816** é a única política direcionada especificamente para **egressos**.

8816 - IMPLEMENTAÇÃO DA FÁBRICA ESPERANÇA

Promover a Reinserção Social dos Custodiados do Sistema Penitenciário

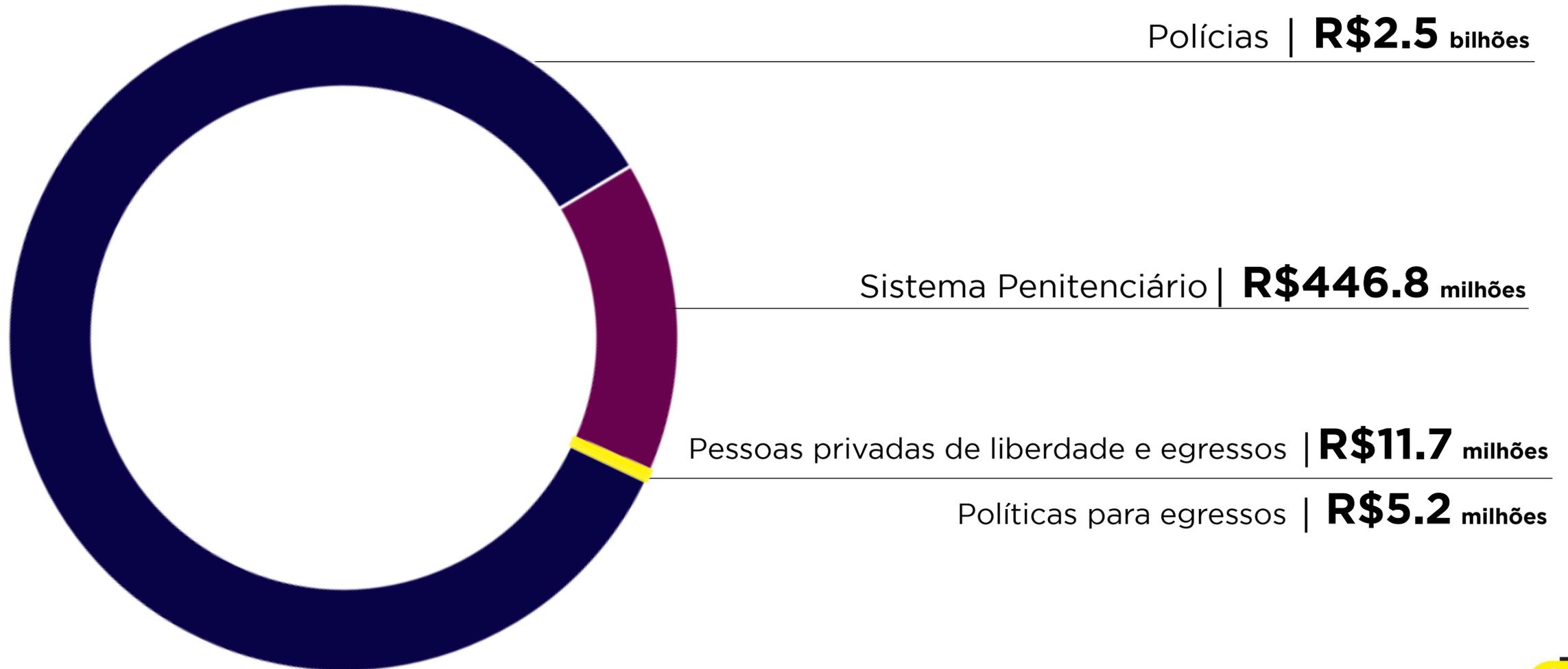
A **ação 8228** é voltada para **egressos e pessoas privadas de liberdade** e suas famílias.

8228 - ASSISTÊNCIA INTEGRADA AO PRESO, INTERNO E EGRESSO

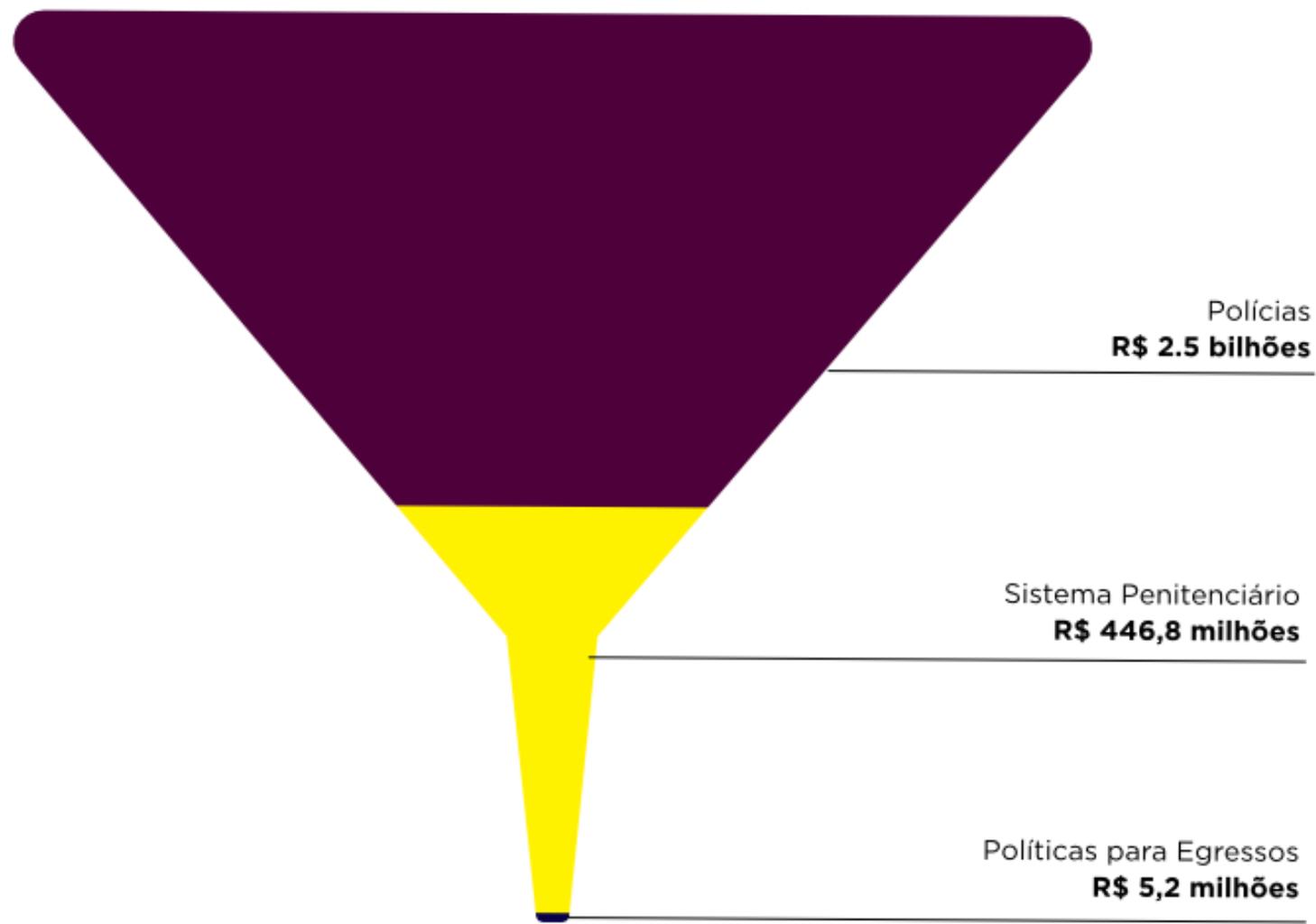
Promover a Reinserção Social dos Custodiados do Sistema Penitenciário



Quando analisamos o orçamento do Pará em 2021 verificamos a seguinte distribuição orçamentária:



Ao considerarmos o orçamento total do estado, podemos visualizar o **funil de investimentos** que bem **ilustra as atuais prioridades político orçamentárias.**



**INTERESSA AO JUSTA OBSERVAR
A PROPORÇÃO ENTRE OS
GASTOS COM POLÍCIAS, COM
SISTEMA PENITENCIÁRIO E O
INVESTIMENTO NA PORTA DE
SAÍDA DA PRISÃO**

A PROPORÇÃO OBSERVADA EM
2021 FOI:

**PARA CADA R\$478 GASTO COM
POLÍCIAS E R\$86 COM SISTEMA
PENITENCIÁRIO, R\$ 1 FOI
DESTINADO A AÇÕES VOLTADAS
PARA EGRESSOS.**



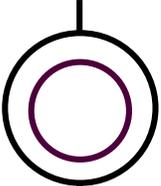
ORÇAMENTO PARANÁ



BASES ANALISADAS

PPA 2020-23
LOA 2021



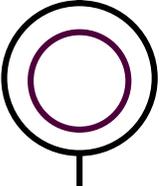


Para analisar o **orçamento das polícias**, consideramos os valores das seguintes unidades orçamentárias e fundo especial de despesa:

Unidade Orçamentária	Código
Gabinete do Secretário	3901
Diretoria Geral	3902
Polícia Científica	3914
Polícia Civil do Estado do Paraná	3921
Polícia Militar do Estado do Paraná	3922
Fundo Esp. do Sistema Único de Seg. Pub. Paraná	3963

Foram excluídas as despesas com as ações:

- 6502 | Gestão dos Recursos Recebidos do Fundo de Reequipamento do Trânsito - FUNRESTRAN,
- 6503 | Ações do Corpo de Bombeiros,
- 6507 | Ações do Policiamento Rodoviário
- 6508 | Ações do Policiamento Ambiental.



Para analisar o **orçamento do sistema penitenciário** consideramos 3 ações de governo:

Unidade Orçamentária	Código
Gestão do Complexo Médico Penal - DEPEN	6167
Gestão do Sistema Penitenciário	6383
Ações do FUPEN	6385



Não verificamos, no PPA analisado, quaisquer programas ou ações de governo voltados especificamente para a população egressa do sistema prisional, não sendo possível realizar o monitoramento temático.

A ÚNICA MENÇÃO À POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL É OBSERVADA NA DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO 6383:

Administrar o Departamento Penitenciário (DEPEN), buscando a ampliação de vagas através de construção, ampliação e/ou reforma dos estabelecimentos penais. Promover a constante absorção de presos que se encontram em setores de carceragem temporária, objetivando melhorar as condições de encarceramento, bem como melhorar a ressocialização e reinserção social dos apenados. **Manter os programas de assistência aos egressos do sistema penitenciário,** garantindo, ainda, ações de alternativas penais, visando a redução do encarceramento e, ainda, o tratamento penal adequado com medidas que garantam o exercício de atividade pelo indivíduo privado de liberdade, promovendo o adequado retorno ao convívio social. Alimentar o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) a fim de sintetizar informações estatísticas sobre os estabelecimentos penais e a população prisional, com vistas a modernizar e ampliar o leque de informações para tomada de decisões. Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado e semiaberto, além de manutenção de sistemas de monitoração eletrônica. Estabelecer e promover a capacitação dos servidores e a ampliação das atividades exercidas, como escolta, transporte e guarda externa dos estabelecimentos penais.



Quando analisamos o orçamento do Paraná em 2021 verificamos a seguinte distribuição orçamentária:



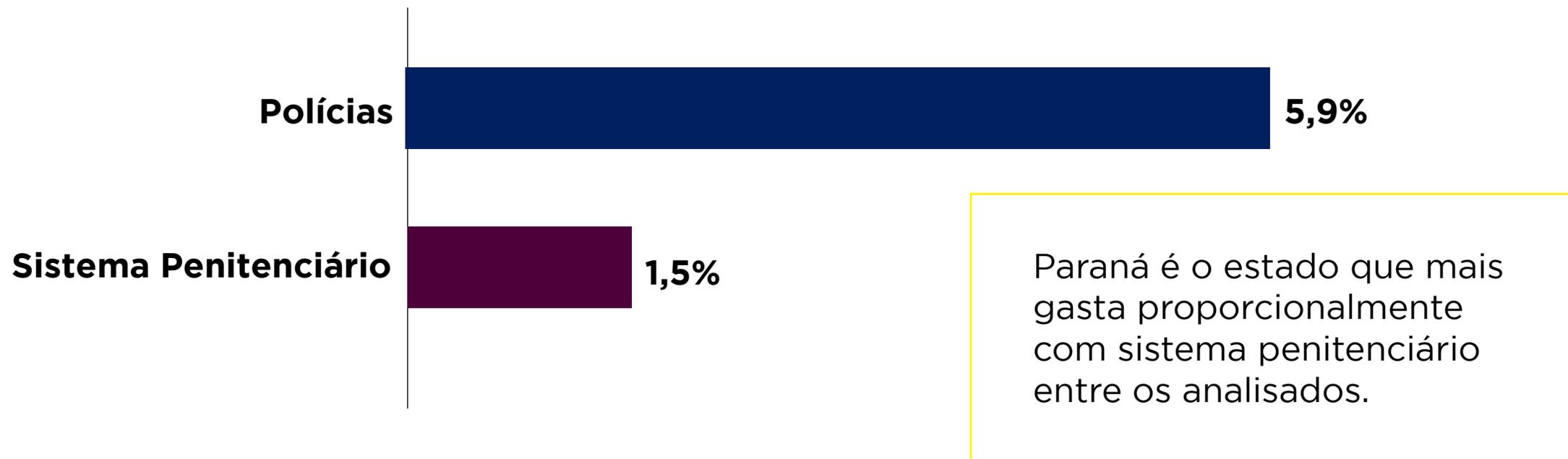
Polícias | **R\$ 2,8** bilhões

Sistema Penitenciário | **R\$ 745.5** milhões



Quando consideramos o orçamento total do estado, de R\$ 48,5 milhões, vemos que o valor destinado para as **polícias** representou **5,9%** do orçamento, enquanto **1,5%** foi destinado para o **sistema penitenciário**.

Nenhum recurso foi alocado para pessoas privadas de liberdade e egressos.



ORÇAMENTO SÃO PAULO



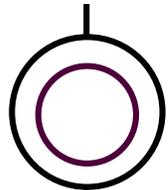
BASES ANALISADAS

PPAs 2020-23

LOA 2021

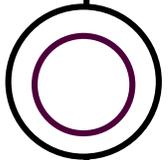
BALANÇO GERAL 2021





Para analisar o **orçamento das polícias**, consideramos os valores das seguintes unidades orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Código
Administração Superior da Secretaria e Sede	18001
Polícia Civil do Estado de São Paulo	18002
Polícia Militar do Estado de São Paulo	18004
Superintendência da Polícia Técnico - Científica	18007
Caixa Beneficente da Polícia Militar	18058



Para analisar o **orçamento do sistema penitenciário** consideramos uma unidade orçamentária e uma ação de governo:

Unidade Orçamentária	Código
Secretaria de Administração Penitenciária	38000

Ação de governo	Código
Serviços de atenção à saúde dos custodiados	9009

Essa rubrica é a única exceção de despesa na modalidade de aplicação 91 (ver notas metodológicas). Esse valor representa parte do atendimento de saúde e é executado pela Secretária de Saúde que é remunerada pela Secretaria de Administração Penitenciária.



**OS RECURSOS
VOLTADOS AOS
EGRESSOS
APARECEM
NO PPA 2020-2023
DENTRO DO
PROGRAMA 3814:
GESTÃO DE
REINTEGRAÇÃO
SOCIAL
DA POPULAÇÃO
PENAL,
EGRESSOS E SEUS
FAMILIARES, QUE
INCLUI 7 AÇÕES.**

PROGRAMA 3814 | GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO PENAL, EGRESSOS E SEUS FAMILIARES

AÇÃO 6140 | ASSISTÊNCIA AO EGRESSO E À FAMÍLIA

AÇÃO 6143 | FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL

AÇÃO 6144 | PROVISÃO DE POSTOS DE TRABALHO

AÇÃO 6145 | ASSISTÊNCIA LEGAL CUSTODIADOS APOIO REINT. SOC.

AÇÃO 6146 | SUPORTE ADMINISTRATIVO EM APOIO CUST. REINTEG.

AÇÃO 6147 | PROMOÇÃO APLICAÇÃO PENAS E MED. ALTERNATIVAS

AÇÃO 6166 | PROMOÇÃO REINT. SOCIAL CUSTODIADOS FAMILIARES



Quando analisamos a descrição de todas as 7 ações previstas no Programa 3814 verificamos que a palavra egressos **aparece apenas 2 vezes**.

A ação 6140 é a **única** política direcionada especificamente para egressos.

6140 - ASSISTÊNCIA AO EGRESSO E À FAMÍLIA

Apoio psicossocial e assistência direta ao egresso; estreitamento dos vínculos familiares; encaminhamentos para a rede social de apoio, parcerias com órgãos governamentais, instituições sem fins lucrativos e empresas privadas para desenvolvimento de projetos de capacitação profissional, inserção no mercado de trabalho e geração de renda, bem como acolhimento e suporte aos familiares dos egressos que residem na região.

Na ação 6144 egressos aparecem apenas **subsidiariamente**, no finalzinho do texto, depois da expressão “além de”.

6144 - PROVISÃO DE POSTOS DE TRABALHO

Disponibilização de postos de trabalho remunerados para custodiados em serviços de apoio e manutenção das próprias unidades prisionais, em oficinas gerenciadas pela Funap e em empresas parceiras públicas e privadas, de acordo com padrões de respeito à integridade humana observados internacionalmente, **além de encaminhamentos de egressos** a oportunidades de trabalho junto a instituições parceiras.

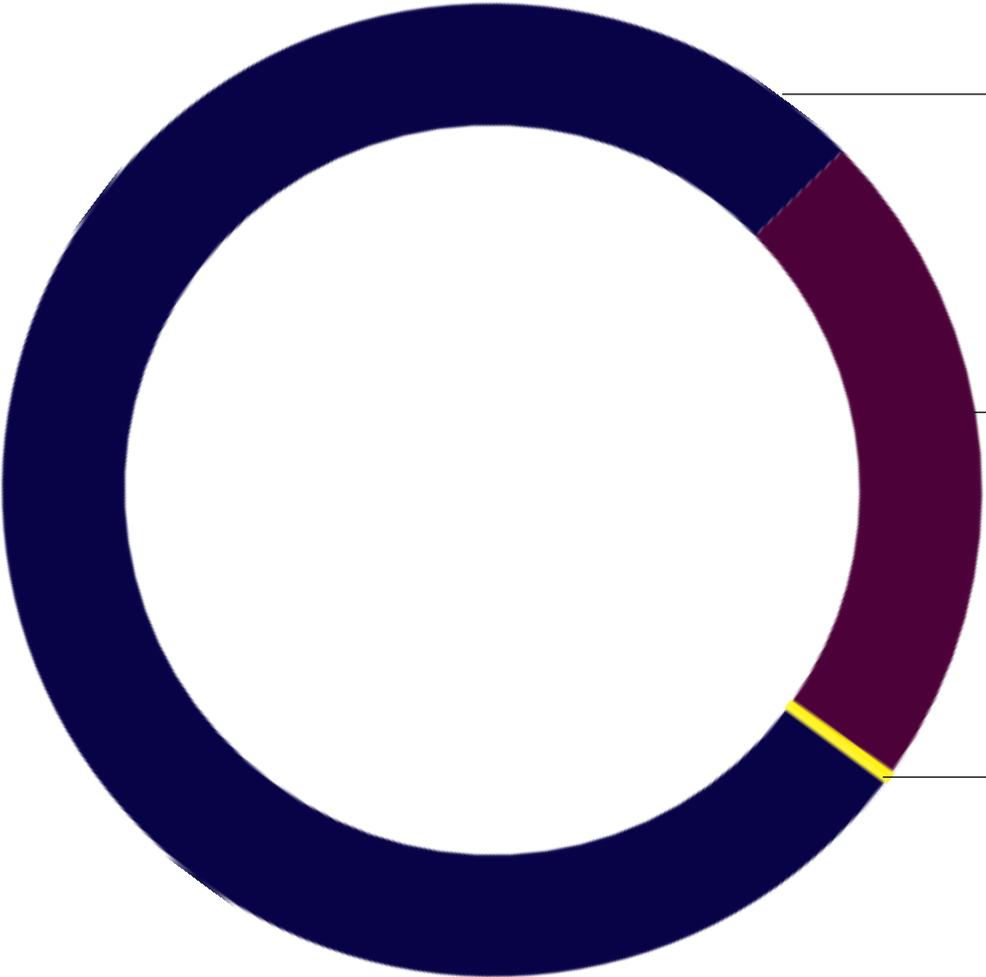
A ação 6143 se refere a atividades ainda dentro do cárcere, mas que podem ser entendidas como parte de um investimento que contribui com uma saída menos precária.

6143 - FORMAÇÃO DUCACIONAL E PROFISSIONAL

Disponibilização, para custodiados, de vagas em cursos de qualificação para o mercado de trabalho e de vagas para a efetivação das atividades de educação básica na modalidade EJA-Educação de Jovens e Adultos, conforme Decreto nº 57.238, de 17.08.2011, que institui o Programa Educação nas Prisões.

As outras 4 ações desse programa se referem apenas a custodiados e investimentos administrativos ou organizacionais do sistema prisional

Quando analisamos o orçamento de São Paulo em 2021 verificamos a seguinte distribuição orçamentária:



Polícias | **R\$ 13.7 bilhões**

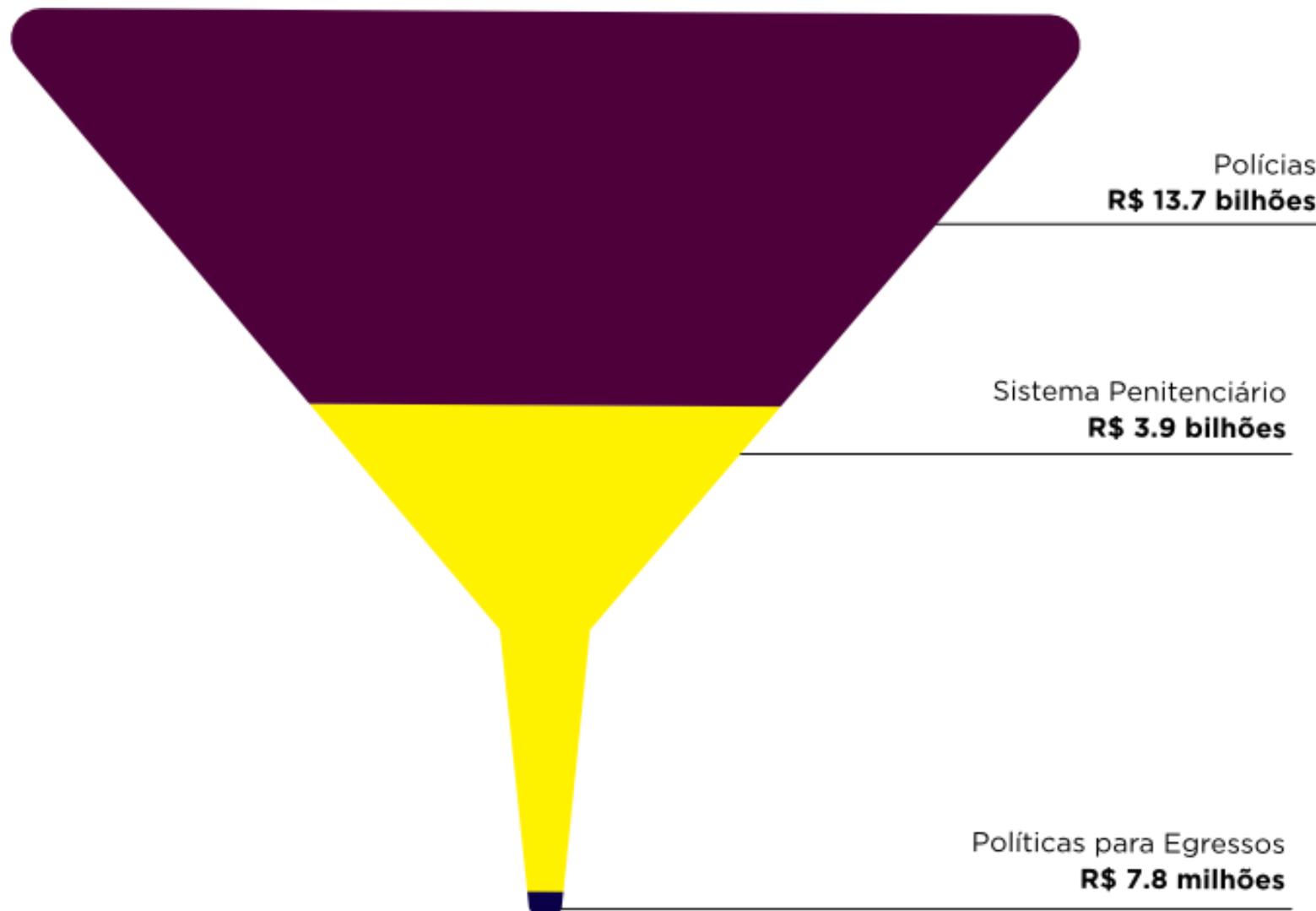
Sistema Penitenciário | **R\$ 3.9 bilhões**

Ações de governo mistas | **R\$ 52,1 milhões**

Políticas para egressos | **R\$ 7,8 milhões**



Ao considerarmos o orçamento total do estado, podemos visualizar o **funil de investimentos** que bem **ilustra as atuais prioridades político orçamentárias.**



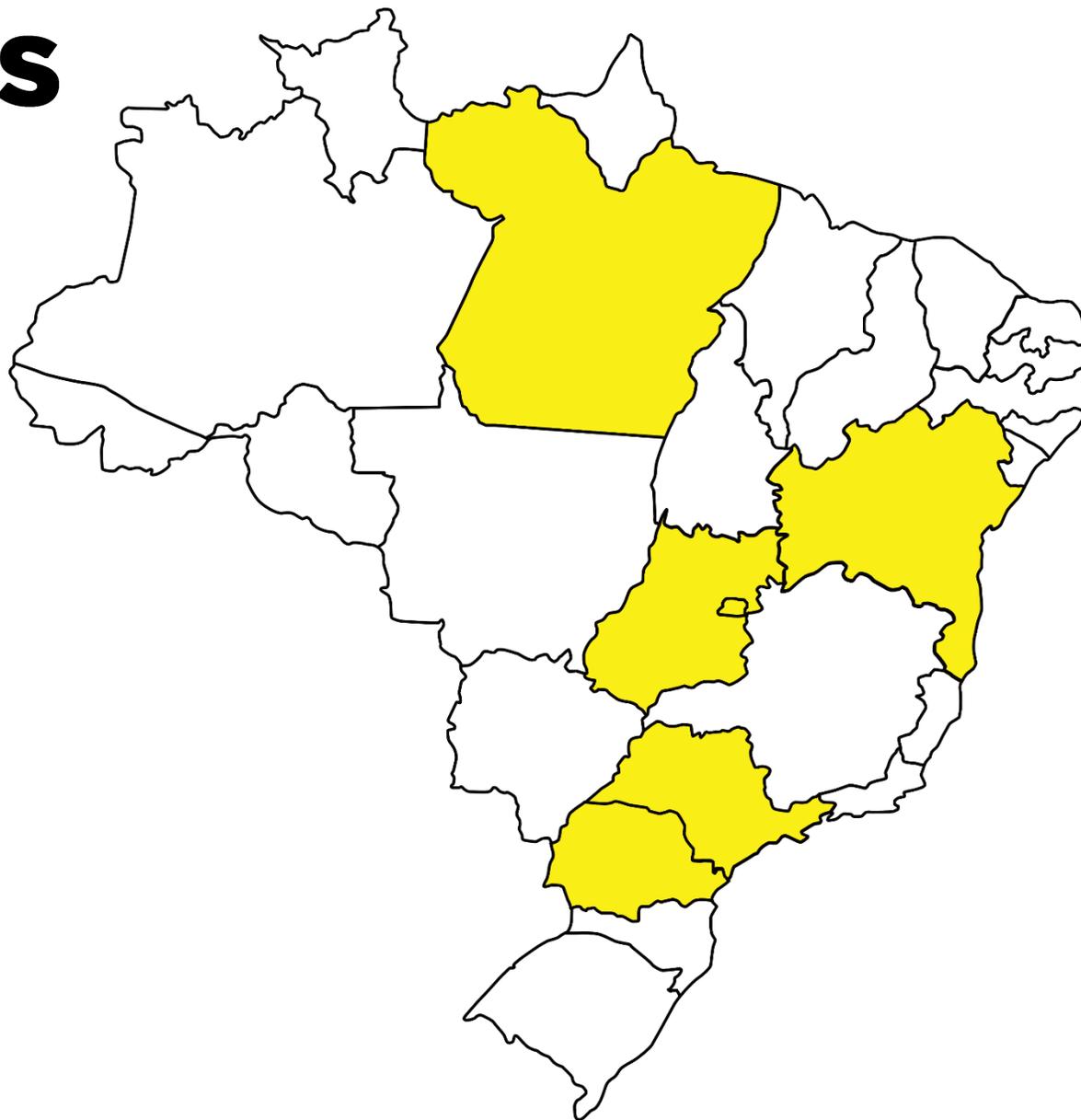
**INTERESSA AO JUSTA OBSERVAR
A PROPORÇÃO ENTRE OS
GASTOS COM POLÍCIAS, COM
SISTEMA PENITENCIÁRIO E O
INVESTIMENTO NA PORTA DE
SAÍDA DA PRISÃO**

A PROPORÇÃO OBSERVADA EM
2021 FOI:

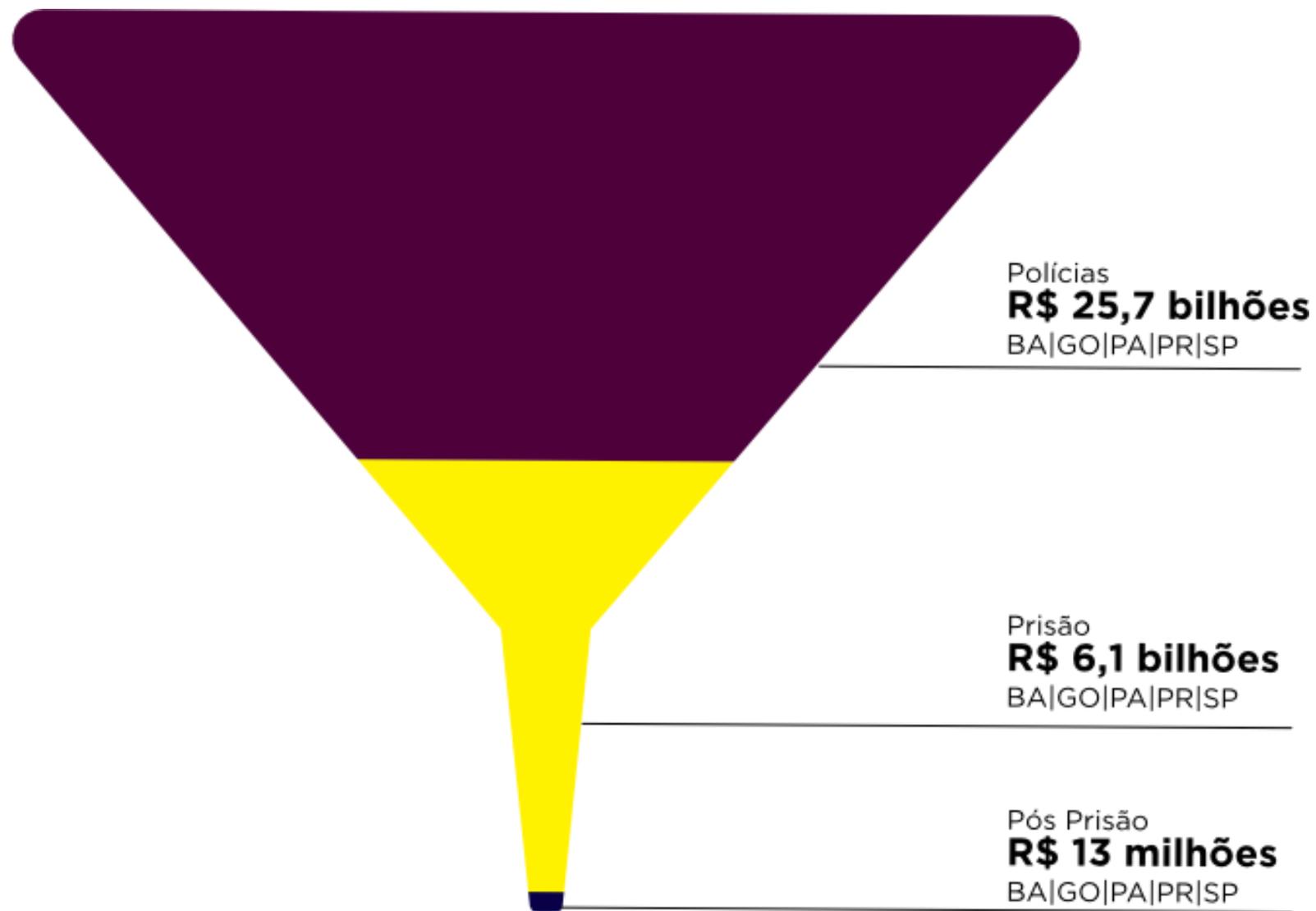
**PARA CADA R\$ 1.769 GASTO COM
POLÍCIAS E R\$ 505 COM SISTEMA
PENITENCIÁRIO, R\$ 1 FOI
DESTINADO A AÇÕES VOLTADAS
PARA EGRESSOS.**



O FUNIL DE INVESTIMENTOS



Ao considerarmos os orçamentos dos 5 estados somados, podemos visualizar o **funil de investimentos** que bem **ilustra as atuais prioridades político orçamentárias.**



Para cada

R\$ 1.980

gastos com as polícias



R\$ 472

foram gastos com o
sistema penitenciário



E apenas

R\$ 1

em **políticas para egressos**

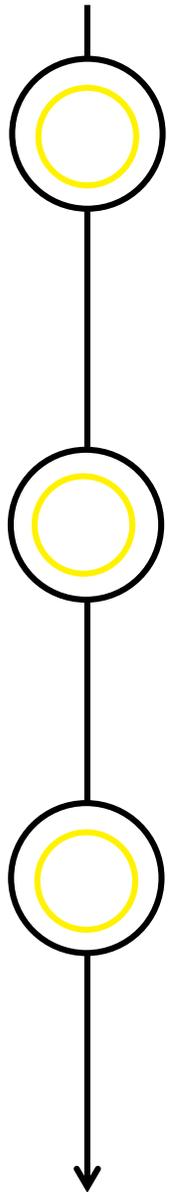


NÃO HÁ POLÍTICAS PÚBLICAS SEM INVESTIMENTO. E, COM RELAÇÃO AOS EGRESSOS, OS DADOS EVIDENCIAM OU O SUBFINANCIAMENTO OU A INEXISTÊNCIA DE ORÇAMENTOS ESPECÍFICOS.

QUANDO PENSAMOS NO CICLO DE VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELA PASSAGEM PELO CÁRCERE E NAS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DE SEUS CONSEQUENTES MECANISMOS DE EXCLUSÃO, PRECISAMOS NOS PERGUNTAR: QUAIS AS POSSIBILIDADES PARA QUEM DEIXA A PRISÃO?

É NECESSÁRIO TRAZER RACIONALIDADE PARA A POLÍTICA CRIMINAL E **INVERTER O FUNIL DE INVESTIMENTOS** - DESLOCANDO RECURSOS DA PORTA DE ENTRADA PARA A PORTA DE SAÍDA DO SISTEMA PRISIONAL, DESFINANCIANDO O ENCARCERAMENTO EM MASSA.





A pesquisa buscou analisar **as decisões político orçamentárias** levadas a **cabo** em 2021.

CONHEÇA COMO
FUNCIONA O
ORÇAMENTO
ESTADUAL
CLICANDO AQUI

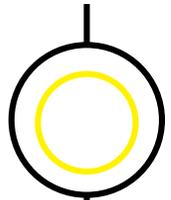
Cada estado organiza seus dados orçamentários a sua maneira.

Verificamos como os **marcadores de interesse** estão presentes em todas as peças orçamentárias: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (loa) e Balanço Geral do estado.

Chamamos de **marcadores** as informações orçamentárias que nos permitem rastrear quanto dinheiro público está sendo destinado para determinado programa ou ação de governo.

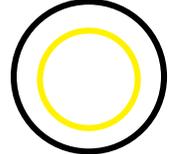
Nossa pesquisa analisa **como se comportam os orçamentos estaduais com relação às polícias, ao sistema penitenciário e às pessoas egressas do sistema prisional**, para entender se há porta de saída do sistema prisional.





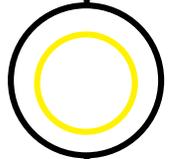
O **desafio metodológico** foi identificar e classificar termos e despesas comuns aos estados.

Para analisar o **orçamento das polícias**, nossa metodologia selecionou as despesas relacionadas às Secretarias de Segurança Pública (SSP).



Em geral, as SSPs concentram os orçamentos das polícias civil, militar, técnico-científica e também do **corpo de bombeiros e do departamento de trânsito, que não foram considerados em nossa metodologia.**

Isso porque detectamos que o corpo de bombeiros está vinculado à defesa civil e o departamento de trânsito ao ordenamento urbano.

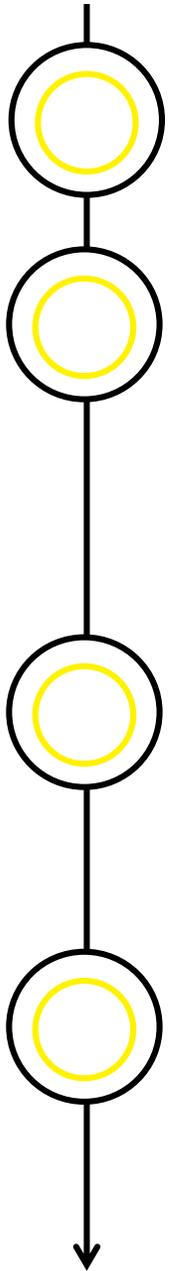


A **classificação das despesas** se deu através da seleção das unidades orçamentárias que representam as polícias.

Consideramos também o custeio de vencimentos, manutenção de serviços, investimentos, assistência médica e demais despesas associadas à atividade policial.

Algumas unidades orçamentária possuem itens que não são integralmente despesas com polícias





Em nossa metodologia, **diferenciamos a função segurança pública** do equivalente aos **itens de despesas** com as polícias, já que a função não incorpora as despesas com assistência às polícias, alocadas em outras funções de governo.

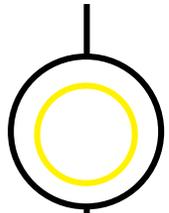
Esta decisão metodológica ajudou a detalhar as despesas com as polícias, pois identificamos que os itens da despesa possuem códigos semelhantes, ainda que em alguns estados estejam vinculados à áreas diferentes

Para facilitar a classificação das despesas, mantivemos os códigos utilizados em cada estado em nossa sistematização dos dados.

Para analisar o **orçamento do sistema penitenciário** consideramos as particularidades para cada estado para identificar as despesas relativas à sua manutenção, que envolvem as secretarias de administração penitenciária, fundos especiais de despesas e estruturas de atendimento à saúde quando o serviço é oferecido pela secretaria ou fundo de saúde.

Para facilitar a classificação das despesas do sistema penitenciário, mantivemos os códigos utilizados em cada estado em nossa sistematização dos dados.

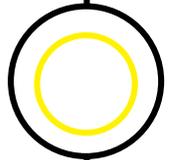




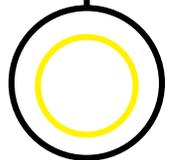
As análises sobre as **políticas para egressos** e seus orçamentos concentraram maiores variações e distinções entre os estados.

Nosso mapeamento considerou a existência de

- ⦿ Programas de governo
- ⦿ Ações de governo exclusivas para egressos
- ⦿ Indicadores de ações de governo relacionados com egressos

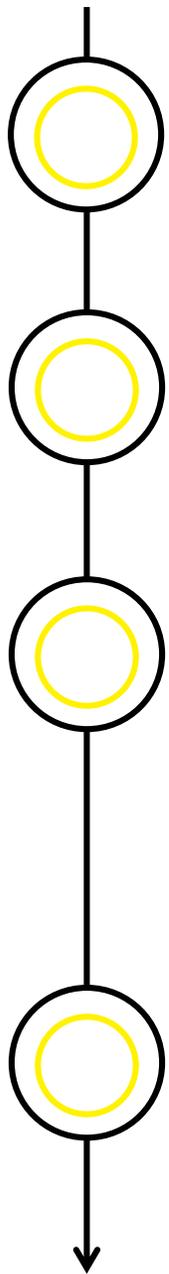


Quando não se fez possível verificar quaisquer programas ou ações de governo voltados especificamente para a população egressa, realizamos buscas adicionais, passando a considerar as ações de governo mistas, com recursos destinados a pessoas privadas de liberdade e egressos (sem separação entre os públicos).



Nos estados onde foram identificadas políticas para egressos, o orçamento foi deduzido do sistema penitenciário.





Importante destacarmos que optamos por **excluir a modalidade de aplicação 91** – aplicação direta entre órgãos, que representa o pagamento entre membros do governo.

Para o caso dos estados, a principal despesa nessa modalidade é o pagamento do governo para o regime próprio de previdência e em sua composição a principal rubrica se refere à cobertura de insuficiência financeira (déficit previdenciário).

Optamos por excluir essa modalidade com o objetivo de analisar as despesas de forma similar, considerando que a insuficiência financeira não é comum a todos os estados pesquisados.

Sua manutenção poderia gerar assimetrias analíticas, inflando artificialmente os orçamentos das instituições públicas analisadas.

Como desvantagem dessa exclusão, temos que a parcela referente à contribuição patronal corrente, ou seja, a parcela que o Estado arca com o servidor ativo para a previdência estadual não é contabilizada como custo das instituições e das políticas públicas analisadas.



É IMPORTANTE CONHECERMOS ALGUNS TERMOS TÉCNICOS

PLANO PLURIANUAL OU PPA é a peça orçamentária que estrutura o planejamento das políticas públicas ao longo de 4 anos. O PPA é organizado em programas e ações de governo que orientam a formulação das demais leis orçamentárias e a execução das políticas públicas.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS OU LDO é a peça orçamentária que estabelece as orientações para a elaboração da LOA. A LDO organiza as prioridades que o governo respeitará na preparação do orçamento a partir dos recursos disponíveis e das metas estipuladas no PPA.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL OU LOA é a peça orçamentária que detalha os gastos previstos para o ano. Na LOA, são apresentadas as despesas iniciais ou autorizadas. Ao longo do ano, os valores definidos na LOA podem ser reduzidos (contingenciados) ou aumentados (suplementados) por meio da abertura de créditos adicionais. A abertura de créditos adicionais permite que mais dinheiro seja distribuído, mudando o que foi definido na LOA.

PROGRAMAS E AÇÕES são os organizadores das despesas públicas, criados no primeiro ano do governo através do PPA. Eles representam os compromissos do governo e possuem descrições e indicadores de acompanhamento de sua implementação.

ÓRGÃOS* são Ministérios, Secretarias ou Entidades desse mesmo grau, aos quais estão vinculadas as respectivas Unidades Orçamentárias.

CONHEÇA COMO
FUNCIONA O
ORÇAMENTO
ESTADUAL
CLICANDO AQUI

CONHEÇA MAIS
SOBRE OS
CRÉDITOS
ADICIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA* é o segmento da administração direta a que o orçamento estadual consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição.

FUNDO* é o segmento da administração direta a que o orçamento estadual consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição.

FUNDOS ESPECIAIS* são um conjunto de recursos, previamente definidos na sua lei de criação ou em outro ato legal, destinados, exclusivamente, ao desenvolvimento ou à consolidação, de atividades públicas devidamente caracterizadas.

FUNÇÃO* é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Está relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor, por exemplo, cultura, educação, saúde ou defesa.

SUBFUNÇÃO* é um termo encontrado na Classificação Funcional dos estados. Representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área de atuação governamental.

MODALIDADE 91 tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente da federação e suas respectivas entidades, e objetiva possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados. Também indica se tais recursos são aplicados mediante transferência para entidades privadas sem fins lucrativos, outras instituições ou ao exterior.

* definições encontradas no Glossário de Termos do estado de São Paulo.

PALAVRAS DO JUSTA

DESPESA EMPENHADA | utilizamos este conceito como valor gasto. Essa etapa da execução orçamentária se dá quando a despesa é autorizada pela autoridade competente.

ÓRGÃOS | são as secretarias de governo, em nível estadual. Dentro das secretarias, existem as unidades orçamentárias, que são as classificações de menor nível de agregação. Assim, cada órgão é constituído de uma ou mais unidades orçamentárias. Os fundos (especiais) aparecem nos estados analisados como órgãos ou unidades orçamentárias de acordo com as classificações adotadas pelos estados.

CUSTEIO | utilizamos o termo para designar “despesas de custeio” que são as despesas “necessárias à prestação de serviços e à manutenção da ação da administração como, por exemplo, o pagamento de pessoal, de material de consumo e a contratação de serviços de terceiros.” **

INVESTIMENTOS | utilizamos o termo Investimentos, que no glossário dos termos aparece como “despesas de capital”, para designar as despesas “realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos.”**

DESPESAS | utilizamos a classificação de despesas por grupos para analisar as decisões político-orçamentárias entre custeio e investimentos nas instituições.

Grupo de despesa é a classificação da despesa quanto à sua natureza, compreendendo os seguintes grupamentos:

- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

** Fonte: Glossário de Termos do Estado de São Paulo.

PALAVRA DO JUSTA | MODALIDADE 91

Metodologicamente, optamos por **excluir a modalidade 91** de nossas análises, buscando reduzir o peso que a cobertura de insuficiência financeira que a previdência gera em alguns estados, como no caso de São Paulo.

Com isso, **evitamos dupla contagem das despesas dos estados**.

Como desvantagem dessa exclusão, temos que a parcela referente à contribuição patronal corrente, ou seja, a parcela que o Estado arca com o servidor ativo para a previdência estadual não é contabilizada como custo das Instituições e das políticas públicas analisadas.

COMO FUNCIONA **O ORÇAMENTO ESTADUAL**



Cabe ao **Poder Executivo elaborar as propostas de distribuição de recursos públicos.**



Uma das mais importantes atribuições das **Assembleias Legislativas é debater, alterar e aprovar as propostas orçamentárias Estaduais** apresentadas pelo Governo.



Isso acontece em 3 etapas



PLANEJAR
4 anos

PPA

O **Plano Plurianual** é formulado no primeiro ano de governo. Ele concretiza o planejamento para os 4 anos seguintes e estabelece objetivos e metas que o Executivo se compromete a implementar neste período. Nele são criados programas e ações e apontados indicadores para as políticas públicas em todas as áreas de funcionamento do Estado. É com base nesse plano que os orçamentos anuais são elaborados.

ORIENTAR
Anual

LDO

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias** é aprovada anualmente, antes do período de tramitação da LOA. A LDO funciona como uma ponte entre o PPA e a LOA. Ao estabelecer quais partes do PPA serão priorizadas no ano seguinte, a LDO orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

RECURSOS, METAS E OBJETIVOS
Anual

LOA

A proposta de **Lei Orçamentária Anual** é apresentada pelo governo até o final de setembro de cada ano, deve ser elaborada de acordo com as orientações da LDO e contemplar as metas do PPA. Na LOA há o detalhamento dos gastos previstos para o ano seguinte. É assim que são definidas as verbas destinadas às políticas públicas, como saúde, justiça, educação, cultura, segurança pública e todas as demais políticas que permitem o funcionamento do Estado.

EMENDAS PARLAMENTARES

As deputadas e deputados podem **alterar o projeto de lei orçamentária do governo**, apresentando as chamadas emendas parlamentares.

A Assembleia Legislativa tem até 31 de dezembro para aprovar a LOA do ano seguinte.



SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO

PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA BA | GO | PA | PR | SP

Planos Plurianuais 2020-2023

Leis Orçamentárias Anuais

Relatórios Anuais de Governo de 2020 e 2021



DIRETORIA

Cristiano Avila Maronna

Felipe Freitas

Luciana Zaffalon

Poliana Ferreira

Riccardo Cappi

EQUIPE

DIRETORA EXECUTIVA

Luciana Zaffalon

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Vanessa de Jesus

ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Daniel Cardoso

Jean Peres

JUSTIÇA E DESIGUALDADE

Érika Medeiros

Natália Santos

ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Caroline Oliveira





JUSTA